



DECRETO Nº 31.645, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.111, de 22 de abril de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.111, de 22 de abril de 2025 que designou o servidor **Sérgio Passos - Matrícula 010125** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de agosto de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma digital
VASCONCELOS:054	por RENZO DE
96770700	VASCONCELOS:05496770
	700

Prefeito Municipal

